



CÂMARA MUNICIPAL DE MARUMBI

CNPJ 77 924 025/0001-06

Rua Vereador João Fuzetti, 818 - Caixa Postal 02
CEP 86.910-000 - MARUMBI - PARANÁ

PORTARIA Nº 59/2025

SÚMULA: “Concede Diárias a Servidor Comissionado”

O Presidente da Câmara Municipal de Marumbi, Estado do Paraná, **José Fernandes da Costa** no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa de Leis, e da Lei Municipal nº 684/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo relacionado, 4 (quatro) diárias para custear seu deslocamento na participação do curso “**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES EM CÂMARAS MUNICIPAIS NA NOVA LEI DE LICITAÇÕES E ORIENTAÇÕES DO TCU E A PUBLICIDADE INSTITUCIONAL**” promovido pela empresa DATALEGIS – Consultoria, Ensino & Pesquisa Ltda, em Maringá-PR, nos dias 12, 13, 14 e 15 de Agosto de 2025., totalizando o valor de R\$ 2.000,00. Conforme solicitado no processo de Concessão de Diárias, nº 45/2025.

Servidor	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
JOHNNY AGOSTINHO	4	R\$ 500,00	R\$ 2.000,00

Art. 2º- O valor integral da diária é de R\$ 500,00 (quinhentos reais), conforme previsto no Anexo I, da Lei Municipal nº 684/2017 de 15 de setembro de 2017, alterado pelo Anexo I da Lei Municipal 710/2018 de 27 de novembro de 2018, alterado pelo Anexo I da Lei Municipal 906/2025 de 29 de maio de 2025 e suas alterações.

Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Marumbi, Paraná, 08 de agosto de 2025.

JOSÉ FERNANDES DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Marumbi